



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Sinho Venancio



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 248/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 09 de 11 de 24

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Em 09 de 11 de 24

Presidente

Altera a Lei Complementar nº 7, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras e Edificações do Município de Miguel Pereira).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o art. 36 da Lei Complementar nº 7, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras e Edificações do Município de Miguel Pereira), passando a vigorar com a seguinte redação:

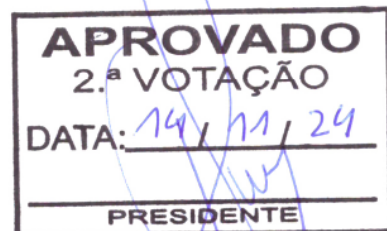
Art. 36.

I - Setor Misto Tipo I

No 1º Distrito (Miguel Pereira):

[...]

a-42) Rua das Paineiras, do número 508 ao 600, bairro Barão de Javary.



Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Conforme documentos anexos, cumprindo as determinações da Lei Complementar nº 113 de 13 de dezembro de 2004.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 7 de novembro de 2024.

IVANILSON VENANCIO DA SILVA
Vereador